



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4/2024/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024/FMS

1 - SETOR SOLICITANTE

Fundo Municipal de Saúde.

2 – OBJETO

Aquisição de peças Central de Injeção completa para substituição no veículo placa MLI 9139.

3 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, do Decreto Municipal nº 024/2023, em seu § 1º que o procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, seguindo o disposto do Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/21.

4 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra de peças pelo processo licitatório 05/2024 que dispõe sobre o registro de preço para aquisição de serviço de mecânica em geral. Este processo foi estabelecido visando garantir a manutenção eficiente de nossa frota de veículos e maquinário público, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população. A possibilidade de adquirir peças quando necessário, com desconto de 7% sobre as peças originais e genuínas, mediante autorização do fiscal da ata de registro de preço, representa uma economia significativa para o órgão público, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A transparência e a eficiência deste processo licitatório visam otimizar os recursos públicos e garantir a segurança e a durabilidade dos equipamentos utilizados em nossas operações diárias.

Justifica-se a escolha dos ganhadores da licitação para realizar tal manutenção com base em critérios rigorosos que garantiram a melhor combinação de qualidade e preço.

Além disso, as propostas apresentadas pelos vencedores foram significativamente competitivas em comparação com os preços de mercado. Eles conseguiram oferecer um valor inferior ao praticado no mercado, resultando em uma economia considerável para a administração sem comprometer a qualidade do serviço. Esta vantagem financeira foi um fator crucial na decisão.

4.1 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foram coletadas as pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratações similares de outros entes públicos, e ainda, diante da necessidade de buscar o preço de mercado para o projeto esperado, buscou-se por fornecedores, conforme resumo abaixo:

Pesquisa direta com no mínima 03 (três) fornecedores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
Item 1			
Central de Injeção	Tieppo auto Mecanica	20/08/2024	R\$ 9.114,00
	Carboni Fiat	20/08/2024	R\$ 9.129,39
	Fiat Colussi	20/08/2024	R\$ 10.159,00

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de empresa do setor, conforme é possível verificar através da pesquisa de preços a empresa Tieppo Auto Mecânica, CNPJ 17.070.572/0001-40, Rodovia SC 355, nº. 611, Videira – SC, apresentou o menor valor, justificando a escolha do fornecedor.

6 – DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 9.114,00 (Nove mil cento e quatorze reais). O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Ibicaré em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

7 - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do processo acima citado serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0000 – Aplicações diretas

9. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contatos a partir da homologação.

A fiscalização e a gestão do contrato serão realizadas pelo servidor Jackson Volpato.

Ibicaré, 23 de setembro de 2024.

Gianfranco Volpato
Prefeito Municipal